



A GREVE GERAL DE 27/06/2013: A POSIÇÃO DO SNQTB

O **direito à greve é um direito fundamental** dos trabalhadores e dos sindicatos, merecendo justa consagração e garantia constitucional e legal.

Todavia, não há direitos absolutos. O direito à greve exige, como todos os direitos, um exercício com equilíbrio, bom senso e prudência.

A realidade demanda dos sindicatos uma postura firme, responsável e actuante. Mas para que os sindicatos cumpram o seu dever – a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores – impõe-se, mais que nunca, que afirmem a sua independência e sejam imunes a interferências político-partidárias que não correspondem aos efectivos interesses dos trabalhadores.

Como é sabido, o **SNQTB** tem, na sua **génese** e como **princípios, o sindicalismo democrático, livre, responsável e independente.**

A defesa dos direitos e interesses dos Quadros e Técnicos bancários, sócios do SNQTB, não pode, nem deve ser diluída numa greve geral de centrais sindicais que, não se inscrevendo no sindicalismo independente, seguem e servem interesses político-partidários.

As habituais e politizadas estratégias de conflito social continuado, instrumentalizado e sem resultados, estão gastas e estéreis, conduzindo à banalização da greve. Os desafios que actualmente se colocam ao País impõem formas diferentes de actuação!

Pelo exposto, respeitando a liberdade individual de cada sócio, o SNQTB não emitiu pré-aviso, nem aderiu a mais uma greve geral de cariz político-partidário, continuando a primar pela sua independência na representação dos seus associados.

Lisboa, 25 de Junho de 2013

A DIRECÇÃO